

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

> DECRETO N°. 047/2013 Data: 16/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Gratificação pelo exercício de suporte pedagógico, em conformidade com o que dispõe o art. 13, § 2º, da Lei Municipal n.º. 309/2002 de 04 de junho de 2002, em virtude dos mesmos terem sido designados para o exercício de atividade de suporte pedagógico aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor abaixo relacionados:

NOME	PERCENTUAL S/ VENC. BÁSICO	PERÍODO
Aderige Faccini Pinheiro	40%	02/01/2013 à 31/12/2013
Angelita Fiori	40%	16/01/2013 à 31/12/2013
Jucimari Pergher Dambroski	40%	17/01/2013 à 31/12/2013
Michele de Cássia Rossa Babinski	40%	02/01/2013 à 31/12/2013
Rubia Rossignol	40%	02/01/2013 à 31/12/2013
Suzana Kagmu Mineiro	40%	02/01/2013 à 31/12/2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

OSE LINEU GOME

Prefeito Municipal